



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22/04/2009

Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3351

**DECLARA DE UTILIDADE MUNICIPAL O
"PROJETO S.A.L – APOIO AO DROGADO E
AO ALCOOLATRA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declara de Utilidade Pública Municipal o "**Projeto S.A.L – Apoio ao Drogado e ao Alcoolatra**", com sede á Rua Manoel Aruanda, nº 1, Sítio Irema, Serra/ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de abril de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 17.378/2009

qmgo

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES